



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA EDITAL Nº 44/2017

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar funcionários para atuação junto a alguns setores administrativos, resolvem lançar o presente **Edital de Recrutamento Interno**:

#### **a) Assistente I (Nível Médio)**

tornando pública a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital.

#### **I – Das Vagas:**

##### **1.1. Assistente I: Assistente de Eventos – (01 vaga);**

#### **II – Das Inscrições:**

**2.1.** O período das inscrições será **de 13 a 17 de julho de 2017**.

**2.2.** As inscrições devem ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

**2.3.** A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

#### **III – Dos Requisitos:**

##### **3.1. Assistente I: Assistente de Eventos (01 vaga);**

**3.1.1.** Ensino Médio completo;

**3.1.2.** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B;

**3.1.3.** Experiência comprovada em atendimento ao público e telefonia;

**3.1.4.** Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses;

**3.1.5.** Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional;

**3.1.6.** Horário de trabalho: manhã e tarde, com flexibilidade conforme demanda do setor.

#### **IV. Da Documentação Exigida:**

**4.1.** O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

**4.1.1.** *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital;





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## V – Do Processo de Seleção:

**5.1.** O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta;

**5.2.** A seleção consistirá de:

**5.2.1.** Análise de Currículo - eliminatória (valor 3,0)

**5.2.2.** Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor (ou profissional indicado) e avaliação psicológica – eliminatória e classificatória (valor 7,0)

**5.2.3.** Será levada em consideração a média da pontuação referente a avaliação de desempenho e a pontuação relativa a qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.

**5.3.** A homologação das inscrições será publicada no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia 18 de julho de 2017, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva e/ou entrevista) serão realizadas nas seguintes datas:

**Data:** 19 de julho de 2017

**Horário:** Por agendamento

**Local:** RH

**5.4.** O resultado final será divulgado no dia 21 de julho de 2017 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

**5.5.** Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o *feedback* de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

## VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

**6.1. Assistente I – Assistente de Eventos – R\$ 1.653,15 (Hum mil seiscientos e cinquenta e três reais e quinze centavos)** - Prestar atendimento a funcionários, professores, acadêmicos e comunidade em geral; auxiliar na organização e disponibilizar infra-estrutura adequada para a realização de todos os eventos da instituição; confeccionar e protocolar ofícios, documentos e correspondências; auxiliar e revisar a confecção de projetos e eventos, cadastrando no sistema e realizando as inscrições dos participantes; pesquisar preços e realizar orçamentos para previsão de investimentos financeiros nos eventos; elaborar a prestação de contas dos valores gastos com a realização dos eventos; conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor, inclusive fora do município.

**6.2.** A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

## VII – Análise de Currículo (valor 3,0):

**7.1.** Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

## VIII – Da Prova Prática, entrevistas e avaliação psicológica (valor 7,0):

**8.1.** Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenadores de setor e RH,





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.

## **IX – Dos Recursos e Impedimentos:**

**9.1.** Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

## **X – Das Disposições Finais:**

**10.1.** O funcionário aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

**10.2.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

**10.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

**10.4.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

## **XI – Das Informações Complementares:**

**11.1.** Cronograma de Atividades do Edital:

**11.1.2.** Inscrições: 13 a 17/07/2017

**11.1.3.** Publicação da homologação das inscrições: 18/07/2017

**11.1.4.** Avaliações e entrevistas: 19/07/2017

**11.1.5.** Publicação resultado final: 21/07/2017

Cruz Alta, 13 de julho de 2017.

Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Carlos Eduardo Moreira Tavares  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 13 de julho de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

